

MATERIAL PUBLICITÁRIO

OFERTA PÚBLICA DE CERTIFICADO DE RECEBÍVEIS
DO AGRONEGÓCIO DA 1ª SÉRIE DA 9ª EMISSÃO DA



OCTANTE
SECURITIZADORA

OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

Lastreado em Créditos do Agronegócio devidos pela



BRF S.A.

No montante de, inicialmente,

R\$ 1.000.000.000,00

Distribuído publicamente pelo



Bradesco BBI

BANCO BRADESCO BBI S.A.

Instituição Financeira

CNPJ/MF nº 06.271.464/0073-93

Avenida Paulista, nº 1.450, 8º andar, Bela Vista, CEP 01310-917

Classificação de Risco Preliminar dos CRA da Emissão: 'brAAA (sf)', atribuído pela Standard & Poor's

Os potenciais investidores, antes de decidirem adquirir os CRA, devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas no Prospecto Preliminar, com especial atenção aos Fatores de Risco a que estão expostos, nas páginas 97 a 129 do Prospecto Preliminar. Um exemplar do Prospecto Preliminar poderá ser obtido nos endereços indicados em "Informações Adicionais" abaixo. Os termos aqui utilizados em letras maiúsculas, mas não expressamente definidos, terão os mesmos significados a eles atribuídos no Prospecto Preliminar.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO
DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR
A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
FATORES DE RISCO**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

PRINCIPAIS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA

Securitizadora/Emissora	OCTANTE SECURITIZADORA S.A.
Coordenador Líder	BANCO BRADESCO BBI S.A.
Participantes Especiais	Significam as outras instituições integrantes do sistema de distribuição, habilitadas e autorizadas pela CVM para participar da distribuição de títulos e valores mobiliários, nos termos da legislação em vigor, convidadas pelo Coordenador Líder para participar do processo de distribuição dos CRA, nos termos do Contrato de Distribuição e de cada Termo de Adesão a ser celebrado com cada Participante Especial.
Devedora	BRF Global GmbH
Cedente	BRF S.A.
Valor Mobiliário	Certificado de Recebíveis do Agronegócio - CRA
Características da Distribuição	Os CRA, que compõem a 1ª Série da 9ª Emissão de CRA da Octante Securitizadora S.A., serão objeto de oferta pública de distribuição, sob regime misto de garantia firme e melhores esforços de colocação, nos termos da Instrução CVM 400.
Créditos do Agronegócio	Créditos do Agronegócio oriundos do Contrato de Exportação celebrado entre a BRF, na qualidade de fornecedora, e a BRF Global, na qualidade de compradora, com a finalidade de formalizar o fornecimento dos Produtos, representados pelos Compromissos de Pagamento que serão cedidos em favor da Emissora.
Valor Nominal Unitário	R\$1.000,00 (um mil reais), na Data da Emissão.
Valor Total da Oferta	<p>O Valor Total da Emissão é de, inicialmente, R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), observado: (i) o Montante Mínimo; e (ii) que o valor originalmente ofertado poderá ser aumentado em até 35% em decorrência do exercício total ou parcial da Opção de Lote Adicional e/ou da Opção de Lote Suplementar.</p> <p>A garantia firme de colocação dos CRA está limitada ao montante inicial de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais). O montante adicional de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), que compõe o montante inicial de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), e aquele decorrente do exercício total ou parcial de Opção de Lote Adicional e de Opção de Lote Suplementar serão distribuídos sob regime de melhores esforços de colocação, sendo aplicadas as mesmas condições entre aqueles distribuídos em regime de garantia firme e de melhores esforços.</p> <p>É admitida distribuição parcial da Oferta, tendo em vista que o regime de garantia firme abarca, somente, o montante inicial de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), sendo os R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) restantes distribuídos sob regime de melhores esforços de colocação.</p>
Montante Mínimo	Significa ao montante de, no mínimo, R\$ 500.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais), correspondente ao montante a ser distribuído em regime de garantia firme.
Quantidade de CRA	Serão emitidos, inicialmente, 1.000.000 (um milhão) CRA, observado: (i) o Montante Mínimo; e (ii) que a quantidade de CRA originalmente emitida poderá ser aumentada em até 35% em decorrência do exercício total ou parcial da Opção de Lote Adicional e/ou da Opção de Lote Suplementar. Aplicar-se-ão aos CRA emitidos no âmbito da Opção de Lote Adicional e da Opção de Lote Suplementar as mesmas condições e preço dos CRA inicialmente ofertados.
Público-Alvo e Direcionamento da Oferta	<p>Os CRA serão distribuídos exclusivamente a investidores qualificados. Compreende-se por investidores qualificados, os investidores definidos no artigo 9º-B da Instrução CVM 539.</p> <p>Será respeitado o seguinte direcionamento na distribuição da Oferta: (i) até 80% (oitenta por cento) para Investidores Não Institucionais; e (ii) até 20% (vinte por cento) para Investidores Institucionais, conforme detalhado nas seções "Oferta Não Institucional" e "Oferta Institucional", respectivamente, nas páginas 71 e 72 do Prospecto Preliminar.</p>
Data de Vencimento	Os CRA terão seu vencimento em 19 de abril de 2019, ressalvadas as hipóteses de liquidação do Patrimônio Separado, ou Resgate Antecipado, previstas no Termo de Securitização.
Prazo Máximo de Colocação	O Prazo Máximo de Colocação dos CRA é de até 6 (seis) meses, contados a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, nos termos do artigo 18 da Instrução CVM 400.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Remuneração dos CRA	A partir da Data de Emissão, até a respectiva Data de Pagamento de Remuneração, os CRA farão jus a juros remuneratórios a serem definidos no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, conforme o caso, correspondentes a até 96,50% (noventa e seis inteiros e cinquenta centésimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DI over extra grupo de um dia, calculadas e divulgadas pela CETIP, no Informativo Diário, disponível em sua página na Internet (http://www.cetip.com.br), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, expressa na forma percentual ao ano.
Amortização dos CRA	O Valor Nominal Unitário devido a cada titular de CRA será realizado em uma única parcela, na Data de Vencimento, acrescido da respectiva Remuneração, conforme previsto nas cláusulas 6.4 e seguintes do Termo de Securitização.
Atualização Monetária	O Valor Nominal Unitário não será objeto de atualização monetária.
Pagamento da Remuneração dos CRA	A Remuneração será devida a partir da Data de Emissão, sem carência, e deverá ser paga a cada período de 9 (nove) meses, contados da Data de Emissão, a cada Data de Pagamento de Remuneração, conforme seção "Informações Relativas à Oferta", mais especificamente na subseção "Fluxo de Pagamento de Remuneração e Amortização dos CRA", na página 47 do Prospecto Preliminar.
Regime Fiduciário	Será estabelecido regime fiduciário em favor dos titulares de CRA, a ser instituído sobre os Créditos do Patrimônio Separado, nos termos da Lei 11.076 e da Lei 9.514.
Garantias	Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA, que gozarão da garantia que integra o Contrato de Cessão. Os CRA não contarão com garantia flutuante da Emissora, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, que não componha o Patrimônio Separado, não será utilizado para satisfazer as Obrigações. O Contrato de Cessão conta com a garantia fidejussória, representada pela fiança prestada pela BRF, na forma regulada pelo Contrato de Cessão, por meio da qual a BRF se tornou fiadora e principal pagadora de todas as obrigações pecuniárias, presentes e futuras, principais e acessórias, assumidas ou que venham a ser assumidas pela BRF Global spb cada um dos Compromissos de Pagamento, cujos Créditos do Agronegócio sejam objeto do Contrato de Cessão.
Resgate Antecipado Compulsório, Resgate Antecipado BRF e Oferta de Resgate Antecipado Facultativo	Os CRA poderão ser objeto de resgate antecipado total ou parcial, que deverá ser realizado em caso de (i) eventos que poderão ensejar o resgate antecipado compulsório, conforme previsto nas cláusulas 7.1 e 7.2 do Termo de Securitização (Eventos de Resgate Antecipado Compulsório); (ii) resgate antecipado compulsório em razão do pagamento do valor devido nos termos da cláusula 7.4 do Termo de Securitização (Multa Indenizatória por Integridade do Lastro); (iii) resgate antecipado compulsório em razão do pagamento do valor devido nos termos da cláusula 7.5 do Termo de Securitização (Multa Indenizatória por Não Manutenção da Securitização). Ademais, haverá resgate antecipado da totalidade dos CRA, em consequência do Recompra Facultativa realizada nos termos da cláusula 5.7 e seguintes do Contrato de Cessão (Resgate Antecipado BRF), conforme previsto na cláusula 7.7 do Termo de Securitização. Poderá ser feita, adicionalmente, oferta irrevogável de resgate antecipado dos CRA feita pela Emissora, nos termos do Edital de Oferta de Resgate Antecipado Facultativo, com o consequente resgate dos CRA, nos termos da cláusula 7.8 do Termo de Securitização. Deverão ser observados os procedimentos previstos na cláusula 7 do Termo de Securitização. Para mais informações, verificar também a seção "Informações Relativas à Oferta", especificamente as subseções "Resgate Antecipado Compulsório", "Resgate Antecipado BRF" e "Oferta de Resgate Antecipado Facultativo, nas páginas 59, 63 e 64 do Prospecto Preliminar.
Tratamento Fiscal	Para os investidores pessoas físicas, os rendimentos gerados por aplicação em CRA estão isentos de imposto de renda, por força do artigo 3º, inciso IV, da Lei 11.033 na data de elaboração e apresentação do presente material publicitário ao investidor. A isenção de imposto de renda prevista pode sofrer alterações ao longo do tempo, inclusive sua eliminação; podem ser criadas ou elevadas alíquotas do imposto de renda incidente sobre os CRA, além de serem criados novos tributos sobre eles incidentes, o que pode afetar negativamente o rendimento líquido dos CRA para seus titulares.
Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado	A ocorrência de qualquer Evento de Liquidação do Patrimônio Separado poderá ensejar a assunção imediata da administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário e a sua consequente liquidação em favor dos titulares de CRA, conforme previstos no Termo de Securitização.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Forma e Procedimento de Colocação dos CRA	A distribuição primária dos CRA será pública sob regime misto de garantia firme e melhores esforços de colocação, com intermediação do Coordenador Líder, integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400, observados os termos e condições descritos, neste Material Publicitário e no Prospecto Preliminar, os quais foram estipulados por meio do Contrato de Distribuição. A garantia firme de colocação dos CRA está limitada ao montante de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais). O montante adicional de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) será distribuído sob regime de melhores esforços de colocação. Aos CRA oriundos do exercício total de Opção de Lote Adicional e de Opção de Lote Suplementar serão aplicadas as mesmas condições e preço dos CRA inicialmente ofertados e sua colocação será conduzida sob o regime de melhores esforços. É admitida distribuição parcial da Oferta, tendo em vista que o regime de garantia firme abarca, unicamente, o montante de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), sendo os R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) restantes distribuídos sob regime de melhores esforços de colocação.
Pedidos de Reserva	No âmbito da Oferta, qualquer Investidor que esteja interessado em investir nos CRA deverá realizar a sua reserva para subscrição de CRA junto ao Coordenador Líder, durante o Período de Reserva, mediante assinatura do Pedido de Reserva, observadas as limitações aplicáveis às Pessoas Vinculadas. Os Investidores também poderão participar da Oferta por meio da apresentação de intenções de investimento na data de encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .
Período de Reserva	Período compreendido entre os dias 08 de março de 2016 e 30 de março de 2016, inclusive.
Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	Período compreendido entre os dias 08 de março de 2016 a 18 de março de 2016, inclusive, restando claro, portanto, que o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas se encerra 7 (sete) Dias Úteis antes do encerramento do Período de Reserva.
Lotes Máximos ou Mínimos	Não haverá fixação de lotes máximos ou mínimos.
Preço de Integralização e Forma de Integralização	O preço de subscrição dos CRA, correspondente ao Valor Nominal Unitário, observado que o preço de integralização dos CRA poderá contemplar deságio, respeitado o disposto no item 5.1 do Termo de Securitização. O Preço de Integralização será pago à vista, em moeda corrente nacional, nos termos do respectivo Boletim de Subscrição. Todos os CRA serão subscritos e integralizados na Data de Integralização.
Forma dos CRA	Os CRA serão emitidos sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas e certificados, e sua titularidade será reconhecida por (i) extrato de posição de custódia expedido pela BM&FBOVESPA e/ou pela CETIP, conforme os CRA estejam eletronicamente custodiados na BM&FBOVESPA e/ou na CETIP, respectivamente, em nome do respectivo titular; e (ii) extrato emitido pelo Escriturador em nome de cada titular de CRA.
Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	No âmbito da Oferta, o Coordenador Líder conduzirá procedimento de coleta de intenções de investimento nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 23 e do artigo 44 da Instrução CVM n.º 400, por meio do qual o Coordenador Líder verificará a demanda do mercado pelos CRA e definirá, com comum acordo com a BRF, o volume total da emissão e o percentual a ser pago à título de Remuneração dos CRA.
Pessoas Vinculadas	Significam os Investidores que sejam: (i) administrador, acionista controlador ou qualquer empregado da Emissora, da BRF, da BRF Global e/ou de outras sociedades sob controle comum; (ii) administrador ou acionista controlador do Coordenador Líder e/ou de outras Instituições Participantes da Oferta e/ou de quaisquer outras pessoas vinculadas à Emissão ou à distribuição; (iii) fundos de investimento administrados por sociedades integrantes do grupo econômico do Coordenador Líder e de outras Instituições Participantes da Oferta, da Emissora e da BRF; ou (iv) os respectivos cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau das pessoas referidas nos itens (i) e (ii), acima.
Ambiente para Depósito, Distribuição, Negociação, Custódia Eletrônica e Liquidação Financeiras dos CRA	Os CRA serão depositados (i) para distribuição no mercado primário por meio (a) do MDA - módulo de distribuição pública de ativos, administrado e operacionalizado pela CETIP S.A. - Mercados Organizados, e (b) do DDA, sistema de distribuição de ativos de renda fixa em mercado primário, administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, sendo a liquidação financeira realizada por meio do sistema de compensação e liquidação da CETIP e da BM&FBOVESPA, conforme o caso; e (ii) para negociação no mercado secundário (mercados organizados), por meio (a) do CETIP21, ambiente de negociação secundária de ativos de renda fixa administrado e operacionalizado pela CETIP; e (b) do PUMA, administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA, em mercado de bolsa, sendo a liquidação financeira dos eventos de pagamento e a custódia eletrônica dos CRA realizada por meio do sistema de compensação e liquidação da CETIP e/ou da BM&FBOVESPA, conforme o caso.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Agente Fiduciário	Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escriturador ou Custodiante	Planner Corretora de Valores S.A.
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A.
Data Estimada para Bookbuilding	30 de março de 2016.
Data Estimada para liquidação	19 de abril de 2016.
Distribuição Parcial dos CRA	É admitida distribuição parcial da Oferta, tendo em vista que o regime de garantia firme abarca somente, o montante inicial de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), sendo os R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) restantes distribuídos sob regime de melhores esforços de colocação. Não é necessária eventual fonte alternativa de recursos em caso de distribuição parcial do Valor Total da Emissão, nos termos do parágrafo 1º do artigo 30 da Instrução CVM 400.

**As datas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e aditamentos, sem aviso prévio, a critério da BRF, da Securitizadora e do Coordenador Líder.*

Fatores de Risco da Oferta	<p>RISCOS RELACIONADOS A FATORES MACROECONÔMICOS</p> <p>(i) Intervenção do Governo Brasileiro na Economia; (ii) Política Monetária Brasileira; (iii) Ambiente Macroeconômico Internacional e Efeitos Decorrentes do Mercado Internacional. Outros riscos macroeconômicos aos quais a BRF está exposta estão descritos na seção “RISCOS RELACIONADOS À BRF GLOBAL OU À BRF” abaixo.</p> <p>RISCOS RELACIONADOS AO AGRONEGÓCIO E AO PRODUTO</p> <p>(i) Agronegócios no Brasil; (ii) Variação Cambial; (iii) Instabilidades e crises no setor agrícola. Outros riscos relacionados ao agronegócio e ao produto estão descritos na seção “RISCOS RELACIONADOS À BRF GLOBAL OU À BRF” abaixo.</p> <p>RISCOS RELACIONADOS À SECURITIZAÇÃO E AO REGIME FIDUCIÁRIO</p> <p>(i) Desenvolvimento recente da securitização de direitos creditórios do agronegócio; (ii) Não há jurisprudência consolidada acerca da securitização; e (iii) Decisões judiciais relacionadas à Medida Provisória 2.158-35/01 podem comprometer o regime fiduciário sobre os créditos dos CRA.</p> <p>RISCOS RELACIONADOS AOS CRA E A OFERTA</p> <p>(i) Não existe uma regulamentação específica da CVM acerca dos CRA; (ii) Alterações na Legislação Tributária Aplicável aos CRA; (iii) Riscos da transação com Parte Relacionada; (iv) Eventuais Divergências na Interpretação das Normas Tributárias Aplicáveis; (v) Falta de Liquidez dos CRA no Mercado Secundário; (vi) Risco de não colocação dos CRA; (vii) Descasamento entre o índice da Taxa DI a ser utilizada e a data de pagamento dos CRA; (viii) Quórum de deliberação na Assembleia Geral; (ix) Ausência de processo de <i>due diligence</i> da Emissora e de seu Formulário de Referência e ausência de opinião legal sobre <i>due diligence</i> da Emissora e de seu Formulário de Referência; (x) Não emissão de carta de conforto no âmbito da Oferta; (xi) Prestadores de serviços dos CRA; (xii) A taxa de juros estipulada nos CRA pode ser questionada em decorrência da Súmula n.º 176 do Superior Tribunal de Justiça; (xiii) O risco de crédito da BRF Global pode afetar adversamente os CRA; (xiv) Ocorrência de Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado, Resgate Antecipado Compulsório poderiam provocar efeitos adversos sobre a rentabilidade dos CRA; (xv) Riscos relacionados à Fiança da BRF; (xvi) A participação de Pessoas Vinculadas pode ocasionar efeitos negativos sobre a liquidez dos CRA no mercado secundário; e (xvii) Ocorrência de distribuição parcial.</p> <p>RISCOS RELACIONADOS AOS CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO</p> <p>(i) Riscos associados à guarda física dos Documentos Comprobatórios; (ii) Inadimplência do Contrato de Exportação; (iii) Risco de concentração de Devedor e dos Créditos do Agronegócio; (iv) Risco de pré-pagamento dos Créditos do Agronegócio; (v) Risco de originação e formalização dos Créditos do Agronegócio; e (vi) Riscos relacionados a não apresentação dos Créditos do Agronegócio Adicionais.</p>
-----------------------------------	---

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO

MATERIAL PUBLICITÁRIO

RISCOS RELACIONADOS À BRF GLOBAL OU À BRF

(i) Aquisições recentes e futuras ou joint ventures podem desviar a atenção e os recursos dos administradores ou podem se mostrar desfavoráveis para a BRF; (ii) A BRF pode não ser capaz de executar plenamente a sua estratégia de negócios; (iii) A BRF depende de membros de sua alta administração e da sua capacidade de recrutar e reter profissionais qualificados para implementar sua estratégia; e (iv) Reflexos negativos sobre a imagem da BRF e a sua reputação podem ter um impacto adverso nas suas operações; (v) Os danos não cobertos pelo seguro da BRF podem resultar em perdas que podem ter um efeito adverso sobre os seus negócios; (vi) A BRF tem um endividamento substancial e sua alavancagem pode afetar negativamente sua capacidade de refinanciar suas dívidas e o crescimento do seu negócio; (vii) A BRF tem uma dívida substancial a vencer nos próximos anos; (viii) Os termos e condições do endividamento da BRF lhe impõem restrições significativas; (ix) Mudanças nas leis tributárias podem aumentar a carga tributária da BRF e, como resultado, afetar negativamente sua lucratividade; (x) As vendas de exportação da BRF estão sujeitas a uma ampla gama de riscos associada às operações internacionais; (xi) As falhas da BRF em continuamente inovar e lançar novos produtos com sucesso, assim como manter a imagem de sua marca, podem adversamente impactar os seus resultados operacionais; (xii) Falhas ou brechas dos sistemas de tecnologia da informação da BRF podem interromper as operações e impactar negativamente seus negócios; (xiii) Mudanças climáticas podem afetar negativamente os negócios e resultados operacionais da BRF; (xiv) Os resultados operacionais da BRF estão sujeitos a fatores sazonais e volatilidade que afetam tanto os preços de matéria-prima quanto os preços de vendas da BRF; (xv) Riscos aos clientes da BRF; (xvi) Riscos à saúde relativos ao setor alimentício podem prejudicar a capacidade de vender os produtos da BRF; (xvii) A criação de animais e o processamento de carnes envolvem riscos de controle de doenças e saúde animal que podem impactar de forma negativa os resultados operacionais e condição financeira da BRF; (xviii) Surtos ou receios de surtos de quaisquer doenças de origem animal podem levar ao cancelamento de pedidos por clientes da BRF e, especialmente se houver possibilidade de a doença afetar humanos, pode ser feita publicidade negativa que afete a demanda por seus produtos. Além disso, os surtos de doença de origem animal no Brasil podem resultar em ações por parte de governos estrangeiros para fechar os mercados de exportação para alguns ou para todos os produtos da BRF e levar ao sacrifício de tais animais; (xix) A BRF enfrenta concorrência significativa de produtores brasileiros e estrangeiros, o que pode afetar negativamente seu desempenho financeiro; (xx) A crescente regulamentação relacionada à segurança alimentar pode aumentar os custos da BRF e afetar adversamente os resultados de suas operações; (xxi) O desempenho depende de relações trabalhistas favoráveis com seus empregados e o cumprimento das leis trabalhistas. Qualquer deterioração dessas relações ou aumento nos custos relacionados a questões trabalhistas pode afetar adversamente os negócios da BRF; (xxii) Decisões desfavoráveis em processos judiciais podem reduzir a liquidez da BRF e lhe afetar negativamente; (xxiii) Barreiras comerciais mais rígidas em mercados importantes de exportação podem afetar de forma negativa os resultados operacionais da BRF; (xxiv) Riscos políticos e econômicos no Oriente Médio podem limitar a lucratividade das operações da BRF e a habilidade de executar sua estratégia na região; (xxv) Riscos políticos e econômicos na Argentina podem limitar a capacidade da BRF de executar sua estratégia neste país; (xxvi) Leis e regulamentos ambientais exigem dispêndios maiores para seu cumprimento; (xxvii) Riscos de crédito; (xxviii) Riscos de liquidez; (xxix) No Brasil, as condições políticas, econômicas ou de outra natureza, bem como as políticas ou medidas do governo federal em resposta a essas condições, poderão prejudicar o negócio e resultados operacionais da BRF; (xxx) A inflação e as medidas do governo para coibi-la podem afetar negativamente a economia brasileira, o mercado nacional de valores mobiliários, os negócios e operações da BRF, bem como sua situação financeira e os preços de mercado de ações ordinárias ou ADRs da BRF; (xxxi) A degradação das condições econômicas gerais pode ter impacto negativo nos negócios da BRF; (xxxii) Riscos de taxa de juros; (xxxiii) As oscilações nas taxas de juros poderão ter um efeito prejudicial sobre os negócios da BRF, sua situação financeira e sobre os preços de mercado das ações ordinárias BRF ou ADRs; (xxxiv) Riscos cambiais; (xxxv) Variações nas taxas de câmbio poderão prejudicar a situação financeira e resultados operacionais da BRF; e (xxxvi) Risco de preços de commodities.

RISCOS RELACIONADOS À EMISSORA

(i) Manutenção do registro de companhia aberta; (ii) O Objeto da Companhia Securitizadora e o Patrimônio Separado; (iii) Não aquisição de créditos do agronegócio; (iv) A Administração da Emissora e a existência de uma equipe qualificada; e (v) A Emissora poderá estar sujeita à falência, recuperação judicial ou extrajudicial.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO

MATERIAL PUBLICITÁRIO

CONTATOS DISTRIBUIÇÃO



Bradesco BBI

Rogério Queiroz / Dauro Zaltman / Denise Chicuta / Diogo Mileski
(11) 3556 3005

O Prospecto Preliminar está disponível para consulta nas seguintes páginas da rede mundial de computadores:

- (1) www.bradescobbi.com.br/site/ofertas_publicas/default.aspx (neste *website* selecionar o tipo de oferta "CRA", em seguida clicar em "CRA BRF II" e em "Prospecto Preliminar");
- (2) www.octante.com.br (neste *website* clicar em "CRA", "Emissões" e posteriormente clicar em "Prospecto Preliminar" no ícone "BRF - R\$1.000.000.000,00");
- (3) www.cvm.gov.br (neste *website*, acessar "Central de Sistemas", clicar em "Informações sobre companhias", clicar em "ITR,DFP, IAN, IPE e outras informações" buscar e clicar em "Octante Securitizadora S.A.", e selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e selecionar "Prospecto Preliminar de Distribuição Pública da 1ª Série da 9ª Emissão da Octante Securitizadora S.A.")
- (4) www.cetip.com.br (neste *website* acessar em "Comunicados e Documentos", o item "Prospectos", em seguida buscar "Prospectos do CRA" e, posteriormente, acessar "Preliminar - 1ª Série da 9ª Emissão" na Linha Octante Securitizadora S.A.);
- (5) www.bmfbovespa.com.br/Cias-Listadas/Empresas-Listadas/ResumoEmpresaPrincipal.aspx?codigoCvm=22390&idioma=pt-br (nesta página no campo à esquerda "Empresas Listadas", clicar em "Conheça as Companhias Listadas na Bolsa", digitar "Octante" e clicar em "Octante Securitizadora S.A." e, em seguida, clicar no link "Informações Relevantes", selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e, em seguida no link referente ao "Prospecto de Distribuição Pública" com a data mais recente).



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA para Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO
DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR
A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
FATORES DE RISCO**